DECRETO Nº 1792/99 de 13 de julho de 1.999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e especialmente o que dispõe o artigo 5º da Lei Municipal n.º 430/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS., no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para cobertura de dotação orçamentária insuficiente, conforme especificado a seguir:

02.05 - Secretaria Municipal de Administração, Outros Serviços e Encargos
3132 - Manutenção Geral da Secretaria.....10.000,00.

TOTAL.....10.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar acima, fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

02.05 - Secretaria Municipal de Administração, Assistência Médico-Hospitalar
3255- Programa de Seguridade Social dos Servidores.....10.000,00.

TOTAL.....10.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 13 de julho de 1.999.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 14/07/199